



A EMESCAM - Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória comunica a abertura das inscrições para o Processo Seletivo 2017/2, para o preenchimento das vagas para matrícula inicial, no Curso de Graduação em Medicina conforme informações que se seguem:

<b>ATO LEGAL:</b>	Portaria de Renovação de Reconhecimento nº 1.647, de 18/11/2009, publicada no DOU de 23/11/2009
<b>Nº VAGAS:</b>	65 (sessenta e cinco)
<b>TURNO:</b>	Integral
<b>DURAÇÃO:</b>	6 anos

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 - As inscrições serão efetuadas pela Internet através do endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br) sendo de responsabilidade exclusiva do candidato as informações dos dados cadastrais.
- 1.2 - As inscrições também poderão ser efetuadas de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 17 horas, na Secretaria da EMESCAM, sito à Avenida Nossa Senhora da Penha, 2190 - Bairro Santa Luiza - Vitória (ES).
- 1.3 - Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão informar a natureza da necessidade, com apresentação de laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), que deverá ser entregue na Secretaria Acadêmica da Emescam, até 15 (quinze) dias antes do término das inscrições e especificado no ato do preenchimento do Formulário de Inscrição, caso contrário não terão direito à solicitação pretendida.
- 1.4 - Somente o preenchimento do Formulário de Inscrição não inclui o candidato na lista de inscritos do Processo Seletivo 2017/2 da EMESCAM. Faz-se necessário que o candidato cumpra todas as etapas de inscrição conforme apresentado no item 2.2.
- 1.5 - A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 2. INSCRIÇÃO

- 2.1 - As inscrições serão realizadas no período de 18/04/2017 a 24/05/2017 até às 17 horas.
  - 2.2 - Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br), durante o período de inscrições e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
    - a) Informar o número do seu CPF.
    - b) Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
    - c) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente na Caixa Econômica Federal (CEF) ou Casas Lotéricas, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), exclusivamente através de boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br), que deverá ser impresso pelo candidato, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição.
    - d) O boleto para pagamento da taxa de inscrição deverá ser impresso até a data e horário descrito nos itens 1.2 e 2.1, respectivamente. Não será efetivada a inscrição do candidato que não pagar a taxa de inscrição até a data de vencimento impressa no boleto bancário.
    - e) Após 04 (quatro) dias úteis do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá consultar através do endereço eletrônico da EMESCAM, se sua inscrição foi efetivada. Caso ocorra algum problema, o candidato deverá ligar para o telefone (27) 3334-3512, de segunda a sexta-feira no horário de 8 às 17 horas para maiores informações.
    - f) Após ter sido efetivada a inscrição, o candidato deverá imprimir o Cartão de Identificação, através do link correspondente no endereço eletrônico.
  - 2.3 - O candidato que não concluiu o Ensino Médio deverá se inscrever como "treineiro(\*)", sendo de total responsabilidade do candidato a informação desta situação, não cabendo uma alteração posterior.
  - 2.4 - Não será efetivada a inscrição do candidato que não pagar a taxa de inscrição até a data de vencimento impressa no boleto bancário.
  - 2.5 - Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento das agências bancárias e casas lotéricas na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
  - 2.6 - Para efetuar a inscrição na sede da EMESCAM, o candidato deverá estar munido dos documentos originais necessários fazendo-se cumprir todas as normas estabelecidas nesse Edital. O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da inscrição.
  - 2.7 - Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fax, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento ou por qualquer outra via que não as especificadas nesse edital.
  - 2.8 - Não haverá em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição para o Processo Seletivo 2017/2.
  - 2.9 - O ato de inscrição no Processo Seletivo 2017/2 implica na aceitação, pelo candidato, de todas as normas contidas neste Edital.
- (\*) "Treineiro": Estudante que participa do Processo Seletivo não concorrendo à vaga, por não haver concluído o ensino médio, prestando, assim, o Processo Seletivo apenas com a finalidade de treinamento.

## 3. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

### DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - O Processo Seletivo para ingresso no 1º período do Curso de Graduação em Medicina, desenvolver-se-á em duas etapas, e os conteúdos das provas abrangerão conhecimentos do Ensino Médio, conforme programas, em anexo, no manual do candidato.
- 3.2 - Para ter acesso ao local da prova o candidato deverá apresentar:
  - a) Cartão de Identificação.
  - b) Registro original do documento de identificação utilizado no ato da inscrição (Carteira de Identidade, Passaporte, Carteira de Trabalho ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).
- 3.3 - O candidato deverá permanecer na sala de realização das provas por, no mínimo, 2 horas. Cada prova terá a duração de 3 (três) horas.
- 3.4 - Os pacotes lacrados com as provas deverão ser abertos na presença de dois candidatos que assinarão como testemunhas da abertura do lacre. Ao final da prova, quando da presença de apenas dois candidatos na sala, ambos só poderão deixar a sala juntos.
- 3.5 - Dúvidas e/ou contestações referentes às questões das provas deverão ser protocoladas por escrito, na forma de recurso, a Comissão do Processo Seletivo/EMESCAM, devidamente fundamentadas, até 24 horas após o término de cada prova. Caso o parecer da banca examinadora seja favorável à anulação de uma ou mais questões, será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s).
- 3.6 - O candidato não terá direito à vistas, revisão das provas ou recontagem dos pontos atribuídos.
- 3.7 - Será eliminado do Processo Seletivo 2017/2 o candidato que:
  - a) Faltar a qualquer uma das provas ou chegar após a hora estipulada para o início das mesmas.
  - b) Obter, na 1ª Etapa, classificação inferior ao 180º lugar.
  - c) Obter nota 0,0 (zero) em qualquer uma das provas da 2ª Etapa.
  - d) For surpreendido participando, ativa ou passivamente, de qualquer espécie de fraude ou ato de improbidade relativa ao Processo Seletivo.
- 3.8 - Durante a realização das provas os candidatos não poderão usar boné/chapéu, nem portar armas, aparelhos eletrônicos quaisquer (calculadora, pagers, relógios, etc.), produtos comestíveis ou quaisquer outros objetos diferentes de caneta (azul ou preta transparente), lápis e borracha. Não será permitido o uso de lapiseiras de qualquer espécie. Os telefones celulares deverão estar devidamente acondicionados em sacolas plásticas fornecidas pela Comissão do Processo Seletivo.
- 3.9 - Durante a realização das provas não será permitido qualquer tipo de comunicação entre os candidatos.
- 3.10 - A EMESCAM reserva-se o direito de submeter o candidato à revista através de equipamentos de detector de metal, de realizar a coleta da impressão digital e o cadastro eletrônico fotográfico de todos os candidatos.
- 3.11 - Os candidatos deverão chegar ao local das provas 1 hora antes da realização das mesmas.
- 3.12 - Os candidatos que, no ato da inscrição, informarem o protocolo do documento de Identidade Civil, obrigatoriamente deverão apresentar o documento definitivo no dia da realização das provas. Os candidatos com dificuldade para coleta de impressão digital deverão apresentar uma declaração do Departamento de Identificação da Polícia Civil, junto com o protocolo e laudo médico emitido por um médico Dermatologista.
- 3.13 - A EMESCAM reserva-se o direito de filmar o candidato durante a realização das provas e as imagens poderão ser usadas para comparação/identificação do candidato visando à segurança do Processo Seletivo.
- 3.14 - Os candidatos de cabelos longos deverão mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que o prenda, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a possível existência de pontos de escuta eletrônica.
- 3.15 - O candidato com problemas auditivos, que necessite utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverá apresentar um laudo médico que comprove a necessidade do seu uso.
- 3.16 - O resultado final do Processo Seletivo 2017/2 está previsto para ser publicado até 07 (sete) dias úteis após a conclusão da última prova, devendo o mesmo ser publicado na Internet no site [www.emescam.br](http://www.emescam.br) e afixado no Quadro de Avisos do hall de entrada da EMESCAM.
- 3.17 - A listagem de classificação dos "treineiros" será publicada separadamente daquela dos candidatos que concluíram o Ensino Médio.
- 3.18 - A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.

## 1ª ETAPA

3.19 Constará de 2 (duas) provas de múltipla escolha, com 50 (cinquenta) questões cada uma, totalizando 100 (cem) questões, valendo 1 (um) ponto cada questão. As questões serão assim distribuídas:

Data	Hora	Conteúdos	Pontuação
04/06/2017	08 às 11 horas	Biologia	30
		Física e Matemática	10
		Conhecimentos Gerais	10
	14 às 17 horas	Química	25
		Português e Literatura Brasileira	15
		Língua Estrangeira (Inglês)	10

- 3.20 - As provas objetivas terão gabaritos diferentes, cabendo a cada candidato a responsabilidade de marcar a letra do gabarito da sua prova em local apropriado do cartão resposta, sendo vedada qualquer modificação posterior.
- 3.21 - A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo não se responsabiliza por problemas de leitura do cartão resposta preenchidos em desacordo com as instruções contidas no caderno de provas.
- 3.22 - As questões objetivas serão corrigidas por sistema de computação eletrônica.
- 3.23 - Serão considerados qualificados para a 2ª Etapa os 180 (cento e oitenta) primeiros candidatos classificados na 1ª Etapa, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos nesta etapa.
- 3.24 - Os candidatos que obtiverem o mesmo número de pontos do último classificado na 1ª Etapa também poderão participar da 2ª Etapa, mesmo excedendo o limite estabelecido no item "3.7" letra "b" e item "3.23" do presente Edital.
- 3.25 - Em caso de empate no número total de pontos das provas objetivas da 1ª Etapa, adotar-se-á como critério de desempate os pontos obtidos nas disciplinas na ordem de 1ª a 6ª conforme a tabela a seguir:

Ordem	Disciplinas
1º	Biologia
2º	Química
3º	Física e Matemática
4º	Português e Literatura Brasileira
5º	Conhecimentos Gerais
6º	Língua Estrangeira (Inglês)

## 2ª ETAPA

3.26 - Constará de 3 (três) provas, conforme segue:

Data	Hora	Conteúdos	Nº Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos
08/06/2017	08 às 11 horas	Biologia (discursiva)	10	5	50
	14 às 17 horas	Redação	—	—	25
09/06/2017	08 às 11 horas	Química (discursiva)	05	5	25

- 3.27 - A pontuação das provas discursivas de Biologia, Química e Redação será expressa em valores inteiros compreendidos entre 0 (zero) e 50 (cinquenta) pontos, para a prova de Biologia, e 0 (zero) e 25 (vinte e cinco) pontos para as demais provas.
- 3.28 - Cada questão da prova discursiva e a prova de redação serão corrigidas, independentemente, por 2 (dois) professores, sendo considerada a maior nota obtida pelo candidato na prova.
- 3.29 - A nota final de classificação dos candidatos será obtida pela soma da nota da 1ª Etapa, cujo peso é 4 (quatro) com a nota da 2ª Etapa, cujo peso é 6 (seis), dividindo-se o valor obtido por 10 (dez).
- 3.30 - No cômputo da nota, para efeito de classificação final do candidato, adotar-se-á uma subdivisão decimal múltipla de 0,1 (um décimo).
- 3.31 - O aproveitamento dos candidatos para o 1º período do Curso de Graduação em Medicina far-se-á de acordo com a ordem decrescente da nota final de classificação dos candidatos até o limite das vagas fixadas no presente Edital.
- 3.32 - Em caso de empate, aplicar-se-á como critério de desempate a nota obtida pelo candidato nas provas discursivas de Biologia, Química e Redação, nesta ordem.
- 3.33 - Persistindo o empate, dar-se-á preferência ao candidato de maior idade cronológica.

## 4. PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA

- 4.1 - O candidato encontrará no endereço eletrônico [www.emescam.br](http://www.emescam.br), os documentos necessários para solicitar a isenção da taxa no Processo Seletivo 2017/2.
- 4.2 - O candidato deverá comprovar que cursou integralmente o Ensino Médio em escola pública e comprovar a carência de recursos, conforme critérios estabelecidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 4.3 - Os documentos comprobatórios deverão ser protocolados no período de 18/04/2017 a 08/05/2017 na Secretaria Geral da EMESCAM, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 17 horas, ou enviados por carta registrada pela Agência dos Correios.
- 4.4 - A Comissão do Processo Seletivo divulgará no dia 12/05/2017, através do site [www.emescam.br](http://www.emescam.br), o resultado da análise da solicitação de Isenção da Taxa.
- 4.5 - O candidato que tiver aprovada a isenção da sua taxa de inscrição deverá imprimir o seu Cartão de Identificação através do link correspondente no endereço eletrônico.

## 5. PRAZO DE VALIDADE

5.1 - Este Processo Seletivo só terá validade para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.

## 6. MATRÍCULAS

- 6.1 - Não será permitido matricular-se no 1º período do Curso de Graduação em Medicina o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio, considerando-se nula, para todos os efeitos, a classificação obtida pelo candidato quando da ocorrência desta hipótese (Portaria MEC nº 391, de 07/02/2002).
- 6.2 - No ato da matrícula o candidato deverá estar munido de todos os documentos originais necessários e efetuar o pagamento da primeira parcela contratual relativa ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- 6.3 - O Aviso de Edital de matrícula para os alunos aprovados para o 1º período do Curso de Graduação em Medicina, será publicado na página eletrônica da EMESCAM (site: [www.emescam.br](http://www.emescam.br)) e na entrada principal da EMESCAM, após a divulgação do resultado do Processo Seletivo 2017/2. As convocações sucessivas serão feitas por editais, publicados na página eletrônica da EMESCAM e no quadro de avisos na entrada principal da Instituição.
- 6.4 - Compete ao candidato o acompanhamento da publicação dos referidos editais e o não comparecimento no prazo determinado implica na desistência e perda da vaga, ensejando a convocação do(s) candidato(s) subsequente(s), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final do candidato no Processo Seletivo 2017/2.

## 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO

7.1 - Todos os cursos da EMESCAM são ministrados na sede da EMESCAM sito Av. Nossa Senhora da Penha, nº 2190, Bairro Santa Luiza, no Hospital Escola da Santa Casa de Misericórdia de Vitória, situado à Rua Dr. João dos Santos Neves, nº 143 - Vila Rubim - Vitória - ES e locais de estágios curriculares conveniados.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1 - A EMESCAM poderá, a seu critério ou por caso fortuito ou de força maior, realizar alterações neste Edital, inclusive promover o cancelamento do mesmo, total ou parcialmente. As eventuais alterações, quando existirem, serão divulgadas no site da EMESCAM e publicadas em prazo hábil, por meio de Editais suplementares ou retificadores, que serão incorporados a este Edital.
- 8.2 - A EMESCAM é credenciada para participar do Programa Universidade Para Todos - PROUNI.
- 8.3 - Informações sobre o Processo Seletivo 2017/2 poderão ser obtidas pelo telefone (27) 3334-3512 ou pela Internet ([www.emescam.br](http://www.emescam.br)) e informações sobre a matrícula no 1º período do Curso de Graduação em Medicina poderão ser obtidas na Secretaria da EMESCAM pelo telefone (27) 3334-3533.

Vitória (ES), 31 de março de 2017.

Prof. José Carlos Novaes  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Visto:

Prof. Flavio Takemi Kataoka  
Diretor da EMESCAM